

EDITAL Nº 010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, Senhor **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, com fulcro nos artigos 14 e 15 do Estatuto Social do Consórcio e demais dispositivos de regência, vem **TORNAR PÚBLICO** a todos os Representantes dos municípios de: AÇAILÂNDIA, ANAJATUBA, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ARARI, BACABEIRA, BELA VISTA DO MARANHÃO, BOM JARDIM, BOM JESUS DAS SELVAS, BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, BURITICUPU, CIDELÂNDIA, IGARAPÉ DO MEIO, ITAPECURU MIRIM, ITINGA DO MARANHÃO, MONÇÃO, MIRANDA DO NORTE, PINDARÉ MIRIM, SANTA INÊS, SÃO LUÍS, SANTA LUZIA, SANTA RITA, SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, TUFILÂNDIA, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E VITÓRIA DO MEARIM, membros do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, **CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 (ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA)**, por motivos de conveniência e oportunidade.

São Luís/MA, 09 de novembro de 2021.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Presidente do CIM